



# BOA VISTA

Quarta-feira  
27 de Dezembro  
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154/E, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**APROVA O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE BOA VISTA – RR, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, combinado com o art. 75, I, “o”, da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 45, da Lei Complementar nº 1.223/09, e suas alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Tributário Municipal – CATRIM, para o exercício de 2024, a que se confere o art. 45 da Lei Complementar nº 1.223, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu o Código Tributário Municipal – CTM.

Art. 2º O pagamento dos tributos de lançamento, direto ou de ofício, a que se referem os artigos 75, inciso I, “a” a “d” e “f”, 177, 177-A, 181, 185 e 190 da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, obedecerá aos seguintes prazos, em parcelas iguais e consecutivas:

Item	Tributo	Parcelas	Datas de vencimento
1	IPTU, CIP	06	10/05, 10/06, 10/07, 12/08, 10/09, 10/10
2	TCL	04	10/05, 10/06, 10/07, 12/08, 10/09, 10/10
3	TLEA	03	01/03, 01/04, 02/05
4	ISS-AUTÔNOMOS	02	01/03, 01/04, 02/05
5			
5.1	Até 50 m <sup>2</sup>	02	01/03, 01/04
5.2	De 51 m <sup>2</sup> a 100 m <sup>2</sup>	03	01/03, 01/04, 02/05
5.3	De 101 m <sup>2</sup> a 250 m <sup>2</sup>	04	01/03, 01/04, 02/05, 03/06
5.4	De 251 m <sup>2</sup> a 500 m <sup>2</sup>	05	01/03, 01/04, 02/05, 03/06, 03/07
5.5	Acima de 500 m <sup>2</sup>	06	01/03, 01/04, 02/05, 03/06, 03/07, 05/08

1 – IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, CIP – Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública;

2 – TCL – Taxa de Coleta de Lixo;

3 – TLEA – Taxa de Licença para Exploração de Atividades, para os casos previstos nos itens 4.1, 4.3, 4.5, 4.6, e 4.7 da Tabela III, da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009;

4 – ISS – Autônomos – Imposto Sobre Serviços, devido pelos profissionais autônomos;

5 – TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento, e TAC – Taxa de Atualização Cadastral.

Parágrafo único. As eventuais sobras da divisão de tributos serão lançadas na primeira parcela.

Art. 3º O pedido de isenção referente ao IPTU do exercício de 2024 deverá ser formalizado até 31 de maio de 2024.

Parágrafo único. O pedido de isenção de que trata o caput deste artigo deverá ser instruído com documentos comprobatórios que comprovem o enquadramento nas condições legais dispostas no artigo 130 da Lei Complementar

nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009.

Art. 4º Fica o Titular do Órgão Tributário autorizado a baixar Instruções Normativas ou outros atos com o objetivo de dar ampla publicidade a este Decreto e resolver casos omissos.

Art. 5º Para o pagamento em cota única do IPTU e TCL, será concedido desconto de 10% (dez por cento).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 21 de dezembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155/E, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, XX, combinado com o art. 75, I, “o”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 107 da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre atualização monetária;

**DECRETA:**

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, vigente para o ano de 2024, passa a ser fixado em R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Boa Vista, 21 de dezembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 156/E, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados como Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Contribuinte – CMC,

na forma abaixo, para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais dois anos:

- Mariano Terço de Melo - CRCRR- 000548/O (Titular)
- Elisvalber Martins Bomfim - CRCPI- 005834/O (Suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Boa Vista, 21 de dezembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 157/E, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, em conformidade com o que estabelece o Estatuto da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista e o Documento NUP 137963/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Diretor da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista/FETEC, conforme abaixo relacionados, a contar de 1º de janeiro de 2023.

Presidente

- José Diego da Silva – Presidente da FETEC

Representantes do Poder Executivo Municipal

- Lairto Estevão de Lima Silva – Secretário Municipal de Governo
- Ana Maria Florêncio Campos – Secretária Municipal de Comunicação

Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social da Câmara Municipal de Boa Vista

- Sandro Denis de Souza Cruz

Representante de Entidade de Classe de Roraima

- Éder Rodrigues dos Santos

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1148/P, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO a realização do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal efetivo do Município de Boa Vista na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital nº. 001/2022, publicado no DOM nº.5741, de 07 de novembro de 2022 e homologado pelo Decreto nº. 077/E, de 26 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal n. 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, bem como a Lei Municipal nº. 2.466/23, publicado no DOM nº. 5930, de 16 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO, as informações constantes no Ofício nº. 47659-SEPF/ST/2023, NUP: 00000.9.438506/2023 e Decreto nº. 0721/P, publicado no DOM nº. 5928, de 14 de agosto de 2023, que concedeu o reposicionamento dos candidatos para o final da fila dos classificados dos cargos Professor, especialidade: Pedagogia e Professor, especialidade: Educação Física,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Mu-

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franço

### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

### Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

#### Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

#### Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

#### Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

#### Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

#### Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

### Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

### Secretaria Municipal de Agricultura e

### Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

### Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSPP

Thiago Fernandes Amorim

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

### Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

### Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

### Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

### Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

### Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

### Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

### Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

### Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

### Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

núncio de Boa Vista, os candidatos aprovados em concurso públicos relacionados no anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** A posse fica condicionada à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada em inspeção médica oficial, exames médicos e à apresentação dos documentos admissionais, conforme informações constantes na página "Concursos e Seletivos" do site oficial da Prefeitura de Boa Vista ([www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)), no período 28/12/2023 a 07/01/2024, no horário de 08h00 até 23h59min.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 26 de dezembro de 2023.

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1148/P, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CARGO: PROFESSOR, ESPECIALIDADE: ARTES**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	54º	1146422	FRANCISCA ALMEIDA MOTA	346.981.###-##
2.	55º	1157153	REJANE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	733.935.###-##
3.	56º	1157419	LIDIELEN JESUS DIONIZIO	015.335.###-##
4.	57º	1081054	SEBASTIANA BARROS DA SILVA	947.711.###-##
5.	58º	1144363	KELDA LOREN DE FARIAS	311.798.###-##
6.	59º	1134947	RAFAEL PEREIRA PINTO	032.941.###-##
7.	60º	1078324	SAMARA GOMES DE SOUZA	000.581.###-##
8.	61º	1146680	JULIÃO SOARES PEREIRA NETO	040.808.###-##
9.	62º	1139602	DAIANE SAMPAIO URÇULINO	916.196.###-##
10.	64º	1147005	KETLEN PATRÍCIA RAMOS MARTINS DE OLIVEIRA	025.886.###-##
11.	63º	1137283	LUCIDALVA SANTOS PEQUENO	968.878.###-##
12.	65º	1142843	LEONILZA GOMES SECUNDINO	475.715.###-##
13.	66º	1071467	FRANCISCO BRUNO DE MAGALHÃES SIQUEIRA	786.628.###-##
14.	67º	1076984	BRUNA CARVALHO MENDES	995.205.###-##
15.	68º	1077409	MARIA HARIANA DE QUEIROZ BARROS	822.044.###-##
16.	69º	1100784	FLAMARITANA CORDEIRO ARAUJO	656.972.###-##
17.	70º	1132212	JOICIVÂNIA DE SOUZA CRISPIM	737.629.###-##
18.	71º	1129177	FLAMARICÉLIA SILVA CORDEIRO	690.870.###-##
19.	72º	1091780	MARIA SOLEDADE DUTRA SILVA	797.887.###-##
20.	73º	1075889	VIVIANI SUELY RODRIGUES DE SOUZA	588.490.###-##
21.	74º	1135856	SIRLEY SANTANA MOREIRA	632.097.###-##
22.	75º	1080004	ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS	602.443.###-##
23.	76º	1135656	JERLISSON EUNERY DOS SANTOS	403.166.###-##
24.	77º	1069555	ANDRÉ DE OLIVEIRA	601.186.###-##
25.	78º	1145503	ALANKÁSSIA MAIA DE OLIVEIRA	582.052.###-##
26.	79º	1130964	ANÁ CHÁRIA ALVES SOARES	012.606.###-##
27.	80º	1139547	FRANCISLÂNDIA PONTES MARINHO	382.507.###-##
28.	81º	1144252	BRUNO SIMÃO FIGUEIREDO	022.236.###-##
29.	82º	1073429	CRISLAENE MOREIRA DA COSTA	007.918.###-##

**CARGO: PROFESSOR, ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	14º	1105842	FRANCISCO UBERLANIO PAULO DE LIMA	525.179.###-##
2.	15º	1127314	MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	046.367.###-##
3.	16º	1073269	SHARA HELLEN RIBEIRO DA SILVA	021.297.###-##
4.	17º	1132976	SIVONE COSTA DE ARAÚJO	006.049.###-##
5.	18º	1146169	PASCOAL MAGALHÃES DUARTE	828.924.###-##
6.	19º	1146747	GLEDSON EDUARDO MESSIAS DE SOUSA	517.780.###-##
7.	20º	1145415	ANNE KARYNE MEDEIROS MENEZES	019.217.###-##
8.	21º	1145723	FRANCISCA ANÁLIA MARIANO DE AGUIAR	923.356.###-##
9.	22º	1075532	EDIVANIRA VIDAL MEDEIROS	839.971.###-##
10.	23º	1156445	ÁUREA RAMOS GENELHÚ	526.118.###-##
11.	2º	1157481	HERIKA PEREIRA LIMA ALMEIDA	010.580.###-##
12.	6º	1099708	GRACENITA CASTRO MEIRELES	885.435.###-##
13.	13º	1129666	CAMILA ORRITES FERREIRA	014.161.###-##

**CARGO: PROFESSOR, ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-PCD**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	3º	1075532	EDIVANIRA VIDAL MEDEIROS	839.971.###-##
2.	2º	1129666	CAMILA ORRITES FERREIRA	014.161.###-##

**CARGO: PROFESSOR, ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	381º	1089083	ELISABETH DA SILVA CARNEIRO	906.052.###-##
2.	382º	1068172	JÉSSICA BRUNA DAVILA COSTA	533.836.###-##
3.	383º	1065973	VALDERCLEY SANTOS DA SILVA	977.814.###-##
4.	384º	1146330	MARCYLEAH DJANE LIMA SALES	930.550.###-##
5.	385º	1138808	MURILO FERREIRA GOMES	638.097.###-##
6.	386º	1088174	ANA FLAVIA DOS SANTOS SILVA	012.058.###-##
7.	387º	1070097	JUCIANE CASAES DE SOUZA	959.269.###-##
8.	388º	1075450	MAGNALENA FERNANDES SOARES	696.464.###-##
9.	389º	1137362	ELENILDE DA CONCEIÇÃO SOUSA	941.628.###-##
10.	390º	1103029	EMYNE MARY ABRÃO	893.220.###-##
11.	391º	1129086	HIARLE DE OLIVEIRA SOUZA	006.306.###-##
12.	392º	1071806	MARIZETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	885.883.###-##
13.	393º	1130530	JENNIFER KAREN CARVALHO DE ANDRADE	003.568.###-##
14.	394º	1078398	FELYPE PINTO SALUSTIANO BARROS	050.496.###-##
15.	395º	1133084	SEBASTIANA SABINO THOME	225.438.###-##
16.	396º	1078815	JOYCE ADRIANA FÉLIX DA SILVA	894.983.###-##
17.	397º	1132230	JÉSSICA ALMEIDA SANTOS	101.442.###-##
18.	398º	1077275	THAYNÁ SACRAMENTO DA SILVA	023.563.###-##
19.	399º	1135123	KATIA RAFAELA SILVA MONTOYA	754.405.###-##
20.	400º	1157232	LILIA CRISTINA CRUZ PEREIRA	909.266.###-##
21.	401º	1090331	JOAB SILVA ARAÚJO	967.667.###-##
22.	402º	1125145	ANA MIRIAN DE SOUSA GOMES	944.672.###-##
23.	403º	1110619	MARCELINA DA SILVA INACIO	004.174.###-##
24.	404º	1146516	ROSANGELA SOUSA DE AMORIM	522.064.###-##
25.	405º	1147083	MARIA IONAJA PEREIRA DE SÁ	509.127.###-##
26.	406º	1069433	DAYANNE AMARAL BESERRA	923.629.###-##
27.	407º	1115889	RUTTE NOGUEIRA DE FREITAS	704.576.###-##
28.	408º	1127679	PAULO EDUARDO DA SILVA SANTOS	003.011.###-##
29.	410º	1147131	OLINDA TARCIANE MAGALHAES DO CARMO	539.282.###-##
30.	411º	1143712	MARIA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	005.156.###-##
31.	412º	1079915	MARIA EDUARDA GOMES PIMENTEL	053.285.###-##
32.	413º	1074253	MARQUEANE SILVA E SILVA	824.453.###-##
33.	414º	1076333	ALESSANDRO SAMPAIO CUNHA	473.337.###-##
34.	415º	1146003	RODRIGO VIEIRA VITALIANO	009.185.###-##
35.	416º	1078593	JULIANA BLENK DA SILVA	850.101.###-##
36.	417º	1131588	PATRICIA RIBEIRO AUSTIN	545.465.###-##
37.	418º	1128902	ROSA MARIA RIBEIRO DA SILVA	112.252.###-##
38.	419º	1127681	SANDRA REGINA SCHULER	478.011.###-##
39.	420º	1146434	ALESSANDRA FERREIRA DE FIGUEIREDO	619.445.###-##
40.	421º	1131402	MARCIANI SOUSA DA SILVA NASCIMENTO	695.211.###-##
41.	422º	1119641	ÉVERTON OLIVEIRA SILVA	011.086.###-##
42.	423º	1143003	ROSANGELA ANTONIA SALDANHA REIS	947.472.###-##
43.	424º	1075508	MARIA JUSSARA DINIZ DOS SANTOS	529.725.###-##
44.	425º	1064938	ANTONIO CESAR POMPEU DE SOUSA	321.152.###-##
45.	426º	1080963	LARISSA LUCILLA BORGES LIMA	701.435.###-##
46.	427º	1138625	CRISTIANE DOS SANTOS DA COSTA	013.122.###-##
47.	428º	1076470	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	722.490.###-##
48.	429º	1125976	LUCIANA SANTANA LEAL GUARABUCO	105.582.###-##
49.	430º	1123581	ANA MÁRCIA SILVA SERRÃO	671.505.###-##
50.	431º	1146794	MERIAM CARLOS DOS SANTOS BORGES	634.997.###-##
51.	432º	1134143	FANCINEIDE LIMA DA SILVA	759.018.###-##
52.	433º	1072779	SAMARA DE SOUSA SANTOS	673.170.###-##
53.	434º	1068646	FRANCIMEIRE BATISTA DA SILVA BORGES	901.571.###-##
54.	435º	1145618	TAISIS DA SILVA DUARTE	007.940.###-##
55.	436º	1072544	CARLOS WILLAN LIMA SILVA	856.751.###-##
56.	437º	1067134	ADRIANA CORREA PEREIRA	931.249.###-##
57.	438º	1132467	JONAS BRITO DE MELO	009.609.###-##

58.	439°	1067719	ÊNDERSON BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA	028.102.###-##
59.	440°	1142463	REJANE MESSIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	382.405.###-##
60.	441°	1137155	VALQUIRIA SILVA DO NASCIMENTO	785.055.###-##
61.	442°	1125740	PAULA PATRICIA GÔES VIEIRA	997.262.###-##
62.	443°	1127070	ALLAN DYEGO DA SILVA SILVESTRE	013.977.###-##
63.	445°	1142348	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE SÁ	042.331.###-##
64.	446°	1126630	ONILDA MENEZES GUIMARÃES	472.017.###-##
65.	447°	1070408	NAYDSON DE SOUZA MAIA	899.680.###-##
66.	448°	1068251	RUTH ANNE MONTEIRO LIMA	002.645.###-##
67.	449°	1082047	KELLE JANE FEITOSA DA SILVA	822.280.###-##
68.	450°	1101506	ANA CLÁUDIA DA SILVA	024.879.###-##
69.	451°	1142014	ELIANE DE SOUZA SILVA	797.892.###-##
70.	452°	1145244	VALDINEI FORTUNATO PORTELA	509.037.###-##
71.	453°	1077876	ELISEANE CARDOSO MOURA	441.686.###-##
72.	454°	1077401	BEATRIZ RIBEIRO AUSTIN	700.605.###-##
73.	455°	1114227	JANETE IRENE DA SILVA VIEIRA	654.343.###-##
74.	456°	1132375	INGIDE MADAI RUFINO DE MATOS	054.037.###-##
75.	457°	1078313	SAMARA GOMES DE SOUZA	000.581.###-##
76.	458°	1070754	OZILDA FERREIRA MORAES	851.675.###-##
77.	459°	1146494	ELEUZIANI SANTOS STOFFEL	746.798.###-##
78.	460°	1135396	MIKAELLE DE MATOS XAVIER	018.792.###-##
79.	461°	1077100	ÁDLA DA SILVA ROCHA	920.177.###-##
80.	462°	1131737	WÉLIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	804.832.###-##
81.	463°	1084358	SANDRA ROSA SANTOS PAULA	447.132.###-##
82.	464°	1145699	LUCIENE DA COSTA PEREIRA	731.815.###-##
83.	465°	1077218	CARLA CRISTINE DE ARAÚJO MEDEIROS	045.524.###-##
84.	466°	1140161	ELAINE DE SOUSA SOARES	008.051.###-##
85.	467°	1132222	LANIELLY ALMEIDA DE MOURA	019.920.###-##
86.	468°	1068511	JESUS DE NAZARETH DA SILVA MARQUES	983.277.###-##
87.	469°	1122103	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	827.773.###-##
88.	470°	1087699	JORGE SOUSA DA SILVA	004.062.###-##
89.	471°	1116937	NOÊMIA SILVA MELVILLE	695.218.###-##
90.	472°	1143529	JANISMIRIS DE SOUZA SOBRAL	996.114.###-##
91.	473°	1080960	AGLAYLANDIA EVANGELISTA LOPES MELO	915.018.###-##
92.	474°	1146451	DAVID RODRIGUES JORDAO	930.056.###-##
93.	475°	1068991	VANÉSSA LIRA MORAES DOS SANTOS BEZERRA	059.004.###-##
94.	476°	1082457	JULIANA PAULINO DE SOUSA	025.326.###-##
95.	477°	1142636	ANTÔNIA ERIDENE DA SILVA ARAÚJO	051.311.###-##
96.	478°	1157596	MÁRCIO CARVALHO ROSA	031.302.###-##
97.	479°	1132872	KELY PINHEIRO DE OLIVEIRA	894.710.###-##
98.	480°	1067936	NEYLLON NADSON CORRÊA DA SILVA	447.183.###-##
99.	481°	1090582	EDILENE REZENDE DA SILVA	871.822.###-##
100.	482°	1068735	BRUNO FIGUEIROA OLIVEIRA	064.845.###-##
101.	483°	1076042	JOHNATA MORAES DE JESUS	176.937.###-##
102.	484°	1081680	RENATO DE ALMEIDA SILVA	895.159.###-##
103.	485°	1126915	BRUNA MICHELLY RAMALHO DE ALMEIDA	000.283.###-##
104.	486°	1142297	JHONALDO DE MIRANDA SILVA	014.587.###-##
105.	487°	1146457	EUDILENE COSTA BARBOSA	829.570.###-##
106.	488°	1080522	MAGDA CRISTINA OLIVEIRA BRITO	728.646.###-##
107.	489°	1075115	JOELMA DA SILVA	837.047.###-##
108.	490°	1156980	IANE SOARES BATISTA	020.753.###-##
109.	491°	1146700	JAQUELINE FLORENTINO DE CARVALHO	659.513.###-##
110.	492°	1065593	ANA CLÉIA BATISTA LIMA SOUZA	437.695.###-##
111.	493°	1146929	ALISSON BELEZA MARINHO	981.456.###-##
112.	494°	1149674	PATRICIA PAIVA GARCIA	971.476.###-##
113.	495°	1142203	LORENA FECHINE DA SILVA	046.244.###-##
114.	496°	1095483	GLEICY JANE PINHO PINTO	531.960.###-##
115.	497°	1147051	KATIA MIRANDA DE SOUZA RIBEIRO	741.980.###-##
116.	498°	1144855	OZANETE BATISTA PINHEIRO NUNES	816.349.###-##
117.	499°	1142311	JAQUILENE SANTOS DE CARVALHO	603.959.###-##
118.	500°	1093778	MARIA JACINTA DOS SANTOS COSTA	629.392.###-##
119.	501°	1135618	SOFIA PINHEIRO DOS SANTOS	995.033.###-##
120.	502°	1134387	TÁSSIA LORENNALVA ALVARENGA CARNEIRO	947.473.###-##
121.	503°	1136637	ANTONIA NÁDIA PORTELA CARVALHO	001.049.###-##

122.	504°	1133998	NATASHA RODRIGUES DE ALMEIDA ALVES	022.312.###-##
123.	505°	1143885	POLIANA BORGES SOUZA	754.166.###-##
124.	506°	1097095	IZABEL CRISTINA DAVILA SAMPAIO	808.017.###-##
125.	507°	1144535	RAÍSSA NATHANA FREITAS BATISTA	028.597.###-##
126.	508°	1068461	JOSÉ MAURÍCIO NUNES MARTINS	986.303.###-##
127.	509°	1075285	ANA PAULA LIMA DUARTE	992.054.###-##
128.	510°	1137140	ANA KELLY DOS SANTOS ARAÚJO	020.323.###-##
129.	511°	1079481	NATANAEL DA SILVA SOUZA	022.715.###-##
130.	512°	1147022	HÉLIO DA SILVA	002.906.###-##
131.	513°	1083974	EVEZANIA LINO SILVA	030.824.###-##
132.	514°	1143855	BRUNA KATERINE DA SILVA	079.568.###-##
133.	515°	1128670	MARCIO ANTONIO CARDOSO SILVA	657.284.###-##
134.	516°	1140494	MIKAELLY CRISTINY DE ALMEIDA PEREIRA	014.480.###-##
135.	517°	1065838	ANNE CAROLINE DE SOUZA DE MELO	017.913.###-##
136.	518°	1143144	STERFSON PEDRO ALVES MAGALHÃES	022.044.###-##
137.	519°	1134156	HEMELYN SAMAY LUIZ PEREIRA	024.918.###-##
138.	520°	1146682	CRISTIANE DO PRADO BATISTA	660.376.###-##
139.	521°	1079600	NOEME OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	833.941.###-##
140.	522°	1068466	NANOY VIEIRA ESBELL	771.983.###-##
141.	523°	1073906	ANA ROSA JESUS DOS ANJOS	062.586.###-##
142.	524°	1149845	SANDRA DE AMORIM GAMA	201.159.###-##
143.	525°	1126528	ANA CÁSSIA ARAÚJO DE CRISTO	033.328.###-##
144.	526°	1156345	EMERSON NASCIMENTO ALBERTO	983.827.###-##
145.	527°	1156688	ANA ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS	919.168.###-##
146.	528°	1138904	FABIOLA MACEDO FREITAS	659.912.###-##
147.	529°	1074484	KATIANY PAULINA GOMES MARTINS	001.241.###-##
148.	530°	1142244	VALÉRIA FROTA DE SOUSA COSTA	003.946.###-##
149.	531°	1113761	MAYDERSON DA COSTA ARAÚJO	031.551.###-##
150.	532°	1109378	ALANKÁSSIA MAIA DE OLIVEIRA	582.052.###-##
151.	533°	1155920	JOSÉ ÂNGELO ALMEIDA FERREIRA	783.381.###-##
152.	534°	1133417	JUSIANY CICERA DA SILVA FREITAS	813.990.###-##
153.	535°	1124387	RAIMUNDA DE JESUS ROLAND FERREIRA	711.385.###-##
154.	536°	1069094	CRISTIANE RAMOS PAIVA	021.072.###-##
155.	537°	1134684	OZIANE GOMES FERNANDES	818.942.###-##
156.	538°	1141895	ALEX ARLEN DA SILVA OLIVEIRA	447.399.###-##
157.	539°	1066564	JESSICA MILANEZ TOSIN LIMA	007.985.###-##
158.	540°	1119195	RAIMUNDO DA SILVA FREIRE NETO	026.915.###-##
159.	541°	1069903	MARIA SANDRA SANTOS DA SILVA	770.417.###-##
160.	542°	1095604	TAJANE AZEVEDO RODRIGUES	876.920.###-##
161.	543°	1096141	KAREN JANAÍNA DO NASCIMENTO BEZERRA	948.514.###-##
162.	544°	1066329	LUCILENE OLIVEIRA SOARES CARPANINI	570.231.###-##
163.	545°	1090790	BERENICE ABREU DE LIMA GOMES	671.645.###-##
164.	546°	1142731	LUANA ALMEIDA DE MOURA	008.112.###-##
165.	547°	1143075	ERICA LISADELE NEVES DA SILVA	747.759.###-##
166.	548°	1065903	MILENE ALEXANDRE MARTINS	537.135.###-##
167.	549°	1130634	VILACI DA SILVA SOUSA	809.479.###-##
168.	550°	1098551	GEANE DE SOUSA LIMA	844.767.###-##
169.	551°	1129959	JEANE TORRES DA SILVA	313.401.###-##
170.	552°	1157533	MAURYELLEN DA SILVA COSTA	667.203.###-##
171.	553°	1070165	MAGALI PATRICIO DE MELO SOUSA	003.834.###-##
172.	554°	1137334	CELY DA SILVA PAIVA	839.455.###-##
173.	555°	1074084	SUELI PEGO DE SOUZA	539.063.###-##
174.	556°	1124512	ANTONIA MARQUES SOUSA	052.031.###-##
175.	557°	1070830	GRACIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	891.819.###-##
176.	558°	1132695	CARLA CAROLINE PANTOJA CORRÊA	009.270.###-##
177.	559°	1081728	EDINAMAR GOMES DA SILVA MATOS	834.862.###-##
178.	560°	1131042	MARIA ELIZANGELA DA SILVA DO CARMO	756.634.###-##
179.	561°	1091207	DALILA FRANCA BARBOSA FRANCA	584.747.###-##
180.	562°	1075892	JHESSICA BARRETO BRASIL CESAR	946.679.###-##
181.	563°	1081106	CAROLINE JAYARA MARTINS GAI	000.861.###-##
182.	564°	1078894	LUCENY ARRUDA DA SILVA	003.477.###-##
183.	565°	1111615	RAFAEL CARDOSO DA SILVA NETO	719.594.###-##
184.	566°	1142685	DALILA COSTA CALÚ	992.646.###-##
185.	567°	1145715	SHIRLEY DAS GRAÇAS CORRÊA DANTAS	345.030.###-##

186.	568°	1132239	ANA PAULA CIQUEIRA DA SILVA TRINDADE	919.657.###-##
187.	569°	1146073	FRANCELINA PEREIRA LOPES	447.318.###-##
188.	570°	1096294	ANA KELLI DE OLIVEIRA MARAMALDO	920.593.###-##
189.	571°	1132431	LUCIANA BORGES SOUZA	823.260.###-##
190.	572°	1066921	RAFAELLY NASCIMENTO DE ASSIS	036.696.###-##
191.	573°	1127371	GHEYSY LIMA NASCIMENTO	726.810.###-##
192.	574°	1143969	JOCIELI TEREZINHA ZANCHETTA COSTA	734.779.###-##
193.	575°	1135922	IVANILDE BANDEIRA DE CAMPOS	383.268.###-##

**CARGO: PROFESSOR, ESPECIALIDADE:  
PEDAGOGIA-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-PCD**

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	1°	1068734	TIAGO HENRIQUE FONTENELE DE ALMEIDA	011.469.###-##
2.	6°	1093957	ANTONIO KLAITON NASCIMENTO BORGES	471.736.###-##
3.	9°	1146929	ALISSON BELEZA MARINHO	981.456.###-##
4.	10°	1147157	ANEZINO GOMES FILHO	616.598.###-##
5.	12°	1145147	FRANCIMARA DE SOUSA CUNHA	007.618.###-##
6.	18°	1074108	LUIZ GUSTAVO MARGARIDO DA SILVA	538.618.###-##
7.	19°	1106727	ANDRESSA RODRIGUES FRANÇA	044.400.###-##

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 192/2023-SRP  
Processo nº 018372/2022 – SMSA**

**Objeto: Eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nas unidades básicas de saúde, especializadas, vigilância sanitária e na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, localizada em diversos bairros do Município de Boa Vista – RR.**

**Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.**

**Início da Disputa: 09/01/2024 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.**

**O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.**

**Rosana de Oliveira Borges Vieira**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 162/2023 – SRP  
Processo nº 025786/2022 – SMSA**

**Homologo o Pregão Eletrônico nº 162/2023, Processo nº 025786/2022-SMSA, que tem como objeto; Eventual contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, reposição de refil, troca de borracha de carimbos, cópias de chaves para fechaduras, conserto de fechaduras e abertura de cilindros de portas e de automóveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, Eventual contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, reposição de refil, troca de borracha de carim-**

**bos, cópias de chaves para fechaduras, conserto de fechaduras e abertura de cilindros de portas e de automóveis, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação do grupo 3 foi a favor da empresa ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.785.298/0001-62, pelo valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), os grupos 1 e 2 foram a favor da empresa ABRAÃO F DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 84.027.176/0001-27, pelo valor total de R\$ 105.134,00 (cento e cinco mil, cento e trinta e quatro reais), perfazendo o valor total dos grupos de R\$ 173.134,00 (cento e setenta e três mil, cento e trinta e quatro reais).**

**Boa Vista/RR, 19 de dezembro de 2023.**

**Rodrigo Ivo Matoso**  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 162/2023  
Processo nº 025786/2022-SMSA**

**A Secretária Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 025786/2022-SMSA, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE CARIMBOS, REPOSIÇÃO DE REFIL, TROCA DE BORRACHA DE CARIMBOS, CÓPIAS DE CHAVES PARA FECHADURAS, CONCERTO DE FECHADURAS E ABERTURA DE CILINDROS DE PORTAS E DE AUTOMÓVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, cuja a adjudicação do grupo 3 foi a favor da empresa ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.785.298/0001-62, pelo valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), cuja a adjudicação dos grupos 1 e 2 foram a favor da empresa ABRAÃO F DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.027.176/0001-27, pelo valor total de R\$ 105.134,00 (cento e cinco mil, cento e trinta e quatro reais), perfazendo o valor total dos grupos de R\$ 173.134,00 (cento e setenta e três mil, cento e trinta e quatro reais).**

**Regiane Batista Matos**  
Secretária Municipal de Saúde – SMSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2550/2023-SMAG.**

**O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder à servidora Francisca de Oliveira Tavares Castro, Enfermeira, Matrícula nº 954175, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 21.6.2023 a 6.7.2023, conforme o Processo nº 016846/2023.**

**Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2551/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Marilene Pereira da Silva Marques, Assistente Administrativo, Matrícula nº 27851, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 18.10.2023 a 28.10.2023, conforme o Processo nº 027123/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2552/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Graciela Cunha da Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26054, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 19 de setembro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 014836/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2553/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Maria Luiza Souza dos Santos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 845057, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 12 de setembro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 012986/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2554/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os artigos 62 e 65, da Lei Municipal nº 2.474/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Flaviana Henrique Gomes, Assistente, Especialidade: Agente de Articulação, Matrícula nº 953293, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 17 de outubro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 007665/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2555/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a readequação de funções do servidor Luciano Carvalho da Silva, Professor, Matrícula nº 845930, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 10 de agosto de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 016731/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2556/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Joelma da Silva Pontes Jacome, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29068, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 30 de novembro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 026313/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2557/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Irineide Bezerra Ximenes, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29009, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 12 de setembro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 025473/2022.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2558/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os artigos 62 e 65, da Lei Municipal nº 2.474/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a readequação de funções ex-offício da servidora Janete Lima Peixoto, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 959213, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 30 de novembro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 029349/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2559/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, §1º, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Tayna Felix Agra, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 953476, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de uma hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 026813/2023.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2560/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, inciso VI, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Wellington da Silva Oliveira, Auxiliar, Matrícula nº 25373, Incorporação de Décimos de retribuição pelo exercício do cargo em comissão de Agente Público Municipal 3, Símbolo AO-8, na forma abaixo, conforme o Processo nº 000042/2023.

- 1º décimo, a contar de 10.1.2018;
- 2º décimo, a contar de 10.1.2019;
- 3º décimo, a contar de 10.1.2020;
- 4º décimo, a contar de 10.1.2021;
- 5º décimo, a contar de 10.1.2022;
- 6º décimo, a contar de 10.1.2023.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2561/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 530776/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26589, para, em substituição a Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010058/2023, na qualidade de Membro.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2562/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 530758/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671, para, em substituição a Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 024894/2023, na qualidade de Membro.

Boa Vista - RR, em 21 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2563/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº. 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 41, da Lei Municipal nº 1139, de 30 de abril de 2009, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2452, de 13 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Cleuton Charles Silva Nascimento, Técnico Municipal/Agente de Trânsito, Matrícula 848958, do quadro de pessoal desta Prefeitura, relativa ao período avaliativo de 6.10.2021 a 5.10.2023, passando-o da Categoria/Referência C2, para a Categoria/Referência C3, a contar de 5 de outubro de 2023, conforme o Processo nº 027026/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2564/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Rosimelry Silva de Oliveira, Analista Municipal/Fisioterapeuta, Matrícula nº 29970, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao primeiro quinquênio, por 45 dias, a serem usufruídos no período de 2.1.2024 a 15.2.2024, conforme o Processo nº 027947/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2565/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Andreia Pereira Francelino, Auxiliar, Matrícula nº 25541, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao segundo quinquênio, por 45 dias, a serem usufruídos nos períodos de 2.1.2024 a 21.1.2024 e 2.1.2025 a 26.1.2025, conforme o Processo nº 032547/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2566/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a readequação de funções do servidor Arthur Philipe Cândido de Magalhães, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26294, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 60 dias, a contar de 14 de novembro de 2023, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 025218/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2567/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Celiane Mafra de Lima Araújo, Fiscal Municipal, Matrícula nº 14659, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao terceiro quinquênio, por 30 dias, a serem usufruídos no período de 4.12.2023 a 2.1.2024, conforme o Processo nº 032478/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2568/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o usufruto do primeiro período da Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora Irlany Dayana Moreno Rodrigues, Analista, Matrícula 130667, do quadro de pessoal desta Prefeitura, referente ao primeiro quinquênio, concedida através da Portaria nº 1101/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5893, de 22 de junho de 2023, para o período de 2.1.2024 a 26.1.2024, conforme o Processo nº 013730/2022.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2569/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Ana Regina Lima Pires, Técnico Municipal/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29870, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao primeiro quinquênio, por 45 dias, a serem usufruídos no período de 2.1.2024 a 15.2.2024, conforme o Processo nº 033321/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2570/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Aurilene Gomes, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 952691, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, a contar de 18 de dezembro de 2023, conforme o Processo nº 032643/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2571/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Sharon Ferreira dos Santos, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 853243, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, a contar de 10 de novembro de 2023, conforme o Processo nº 031104/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2572/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 39 e 40, I, da Lei Municipal nº 2.466/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Amilton de Lima Barbosa, Professor, Matrícula nº 26447, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Capacitação, com remuneração, pelo prazo de 3 dias, no período de 21.11.2023 a 23.11.2023, conforme o Processo nº 030718/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2573/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Kenia Alves Monteiro, Professora, Especialidade: Artes, Matrícula nº 952397, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 28 de agosto de 2023, conforme o Processo nº 022917/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de dezembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.033982/2023  
ASSUNTO: Auxílio-funeral  
INTERESSADO: Lêda Alves da Silva

**DECISÃO**

14. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de LÉDA ALVES DA SILVA, em razão do falecimento da servidora aposentada PAULINA ALVES DA COSTA, matrícula n. 00776.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)  
Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 024918/2022/SMO  
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 178/SMO/GC/DEPLAN/2023.

**Objeto:**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO",

originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, que expira em 14/01/2024, por mais 90 (noventa) dias, a partir do encerramento do prazo vigente.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do Contrato 178/SMO/GC/DEPLAN/2023, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, que expira em 14/01/2024, por mais 90 (noventa) dias, a partir do encerramento do prazo vigente

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.112, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 021446/2023/SMST;  
Espécie: Contrato nº. 551/2023/SMST;  
Objeto: Aquisição de munições de arma de fogo, para atender a Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SGCM/SMST;  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;  
Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS;  
Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programática: 06.181.0067.2.241, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio;  
VALOR: R\$ 100.389,20 (Cem mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);  
Data de Assinatura: 07/12/2023;  
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Jullyerre Pablo Lima da Silva  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 180/2023

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

### RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de dezembro/2023:

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO
1	Elisgorete Sousa Rocha	2021/2022	18/12/2023 22/12/2023
2	Elineusa Chaves Oliveira	2021/2022	05/12/2023 19/12/2023
3	Herculano Soares Arrais	2021/2022	11/12/2023 15/12/2023
4	Jadielson da Silva Santos	2022/2023	18/12/2023 01/01/2024
5	Joao Lucio Zanis de Souza	2022/2023	18/12/2023 22/12/2023

6	Leylane Alves Parente	2022/2023	04/12/2023 23/12/2023
7	Maria do Socorro Freitas Gomes	2022/2023	18/12/2023 22/12/2023
8	Marcos Paulo Soares	2022/2023	18/12/2023 22/12/2023
9	Rita Angela Viana de Sousa	2022/2023	13/12/2023 22/12/2023
10	Sergio Pillon Guerra	2022/2023	22/12/2023 10/01/2023
11	Telma Silva e Sousa	2022/2023	11/12/2023 25/12/2023
12	Wesley Ferreira Santos	2022/2023	26/12/2023 09/01/2024

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)  
Elka Raquel Neponuceno dos Santos  
Diretora Presidente - EMHUR. e/e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 181/2023

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

### RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de janeiro/2024:

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO
1	Andresa Fernandes Lima da Silva	2022/2023	02/01/2024 11/01/2024
2	Auricélia Nascimento Ernesto Lins	2021/2022	31/01/2024 09/02/2024
3	Cleubi Vieira Nascimento	2022/2023	03/01/2024 02/02/2024
4	Denilson da Silva Rates	2022/2023	22/01/2024 05/02/2024
5	Dennis dos Santos Nunes	2022/2023	02/01/2024 16/01/2024
6	Dieison dos Santos Torreias	2023/2024	08/01/2024 12/01/2024
7	Elineusa Chaves Oliveira	2022/2023	08/01/2024 12/01/2024
8	Elka Raquel Neponuceno	2022/2023	15/01/2024 03/02/2024
9	Erinaldo da Silva Melo	2022/2023	02/01/2024 06/01/2024
10	Gil Benekson Hendrek Laranjeiras	2022/2023	08/01/2024 12/01/2024
11	Jamilly Campelo Laranjeira Medeiros	2021/2022	02/01/2024 16/01/2024
12	Jessica Rayane Azevedo	2022/2023	22/01/2024 21/01/2024
13	Juvenal da Silva Soares	2021/2022	02/01/2024 11/01/2024
14	Karlene Queiroz Vieira	2022/2023	15/01/2024 03/02/2024
15	Kelly Cristina Sales das Chagas	2022/2023	22/01/2024 05/02/2024
16	Keyliane Ferreira Rocha da Silva	2021/2022	22/01/2024 05/02/2024
17	Larisse Freitas Tajuja	2022/2023	08/01/2024 12/01/2024
18	Leylane Alves Parente	2022/2023	08/01/2024 17/01/2024
19	Marcilene Medeiros Mendonça	2022/2023	02/01/2024 11/01/2024
20	Marcos Lopes de Souza	2022/2023	02/01/2024 16/01/2024
21	Maria do Socorro Freitas Gomes	2022/2023	15/01/2024 29/01/2024
22	Marilene Melo da Silva	2021/2022	08/01/2024 12/01/2024
23	Mario Sergio Gama da Silva	2022/2023	08/01/2024 12/01/2024
24	Nathalia Nuriá F. Rebouças	2022/2023	22/01/2024 10/02/2024
25	Nilo Gustavo Espinola Amaro	2022/2023	02/01/2024 16/01/2024
26	Nilton Conceição Trindade	2022/2023	08/01/2024 22/01/2024
27	Paulo Ricardo Carvalho de Freitas	2021/2022	15/01/2024 20/01/2024
28	Paulo Ricardo Carvalho de Freitas	2022/2023	22/01/2024 10/02/2024
29	Sara Maria Farias Figueredo	2022/2023	08/01/2024 22/01/2024
30	Sidelma Castro Pontes	2022/2023	02/01/2024 21/01/2024
31	Telma Silva e Sousa	2022/2023	29/01/2024 02/02/2024
32	Valdilene Menezes Fernandes	2022/2023	03/01/2024 07/01/2024
33	Weslei de Souza Reis	2022/2023	08/01/2024 27/01/2024

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)  
Elka Raquel Neponuceno dos Santos  
Diretor Presidente - EMHUR. e/e

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 052/CMDCA-BV/2023

**TORNA PÚBLICA A ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE- PRESIDENTE DO CMDCA-BV PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista-CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1018/2007 e Regimento Inter-no, conforme deliberação na Reunião Ordinária do dia 14 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a eleição da gestão/2024 do CMDCA-BV, período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024;**

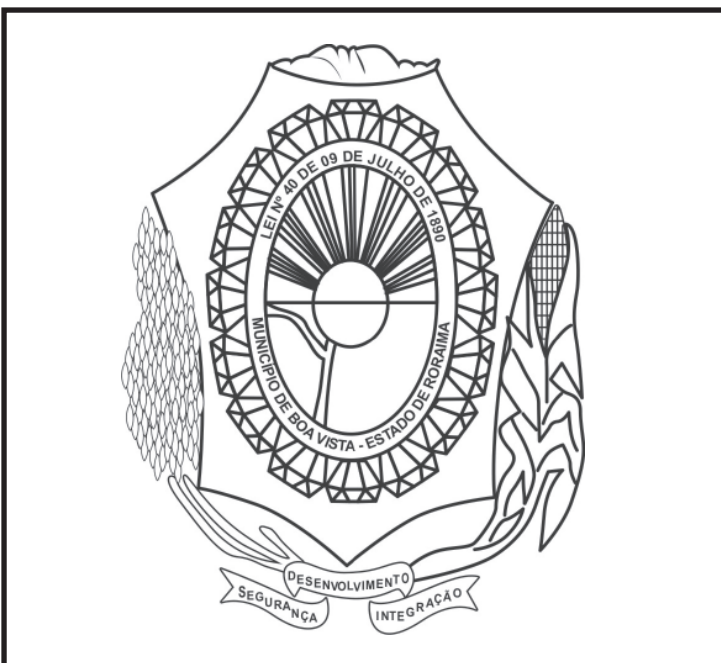
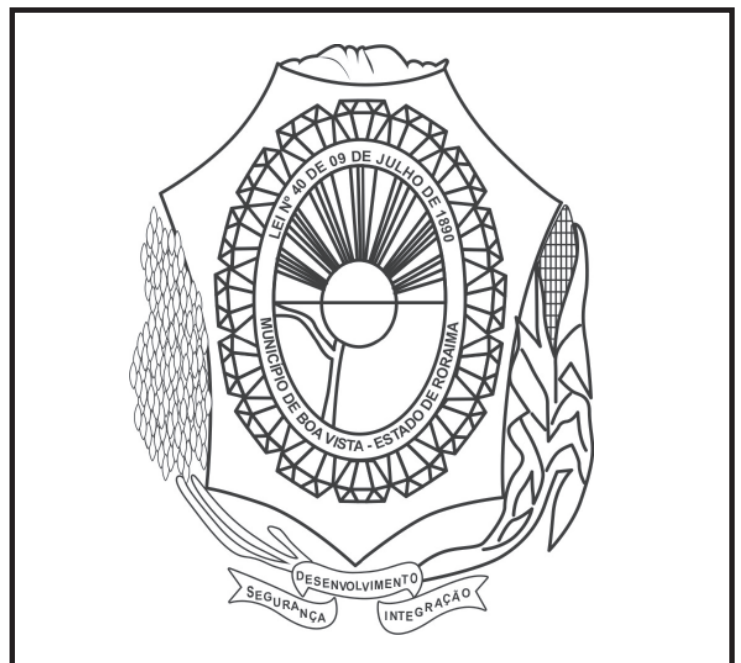
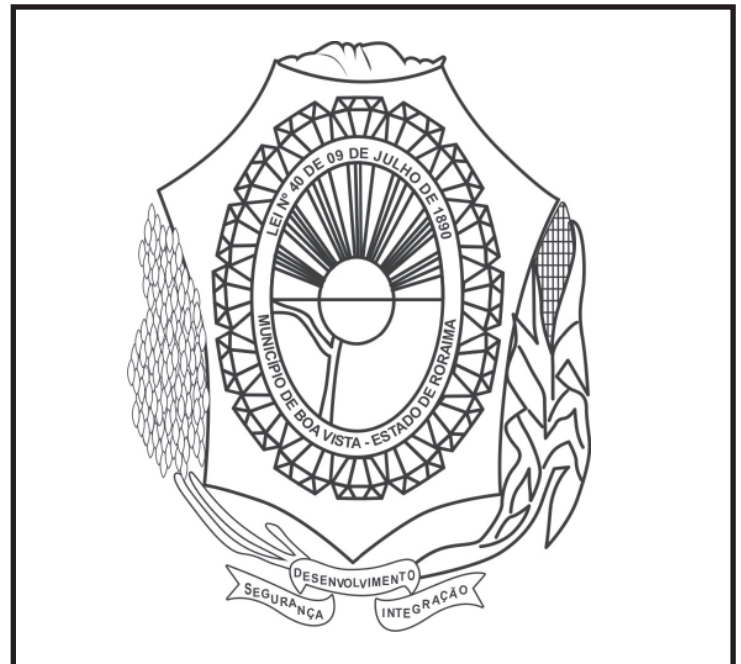
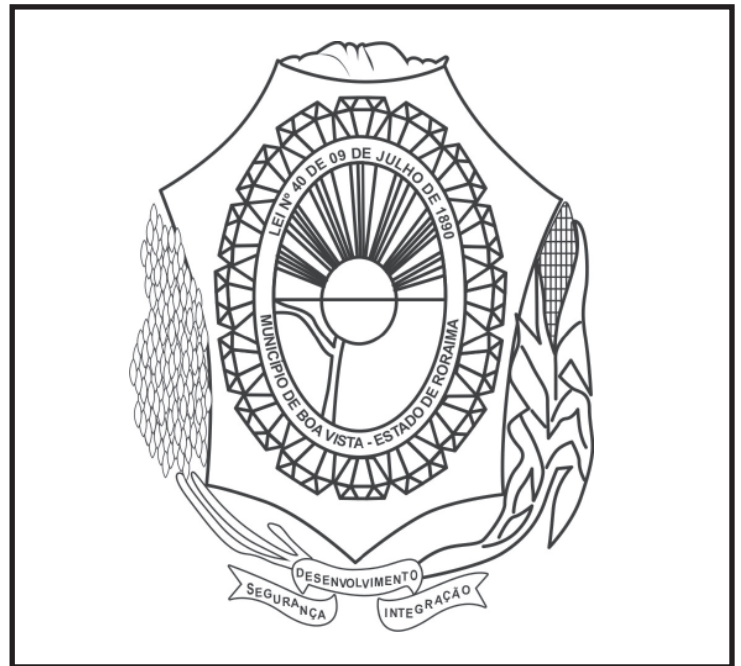
**Art.2º - Destituir as Conselheiras TAYNARA GOMES DOS SANTOS – representante do Movimento Bandeirante, como Presidente e SHEYLA SANTANA MEDEIROS – representante da SEMGES, como Vice-Presidente.**

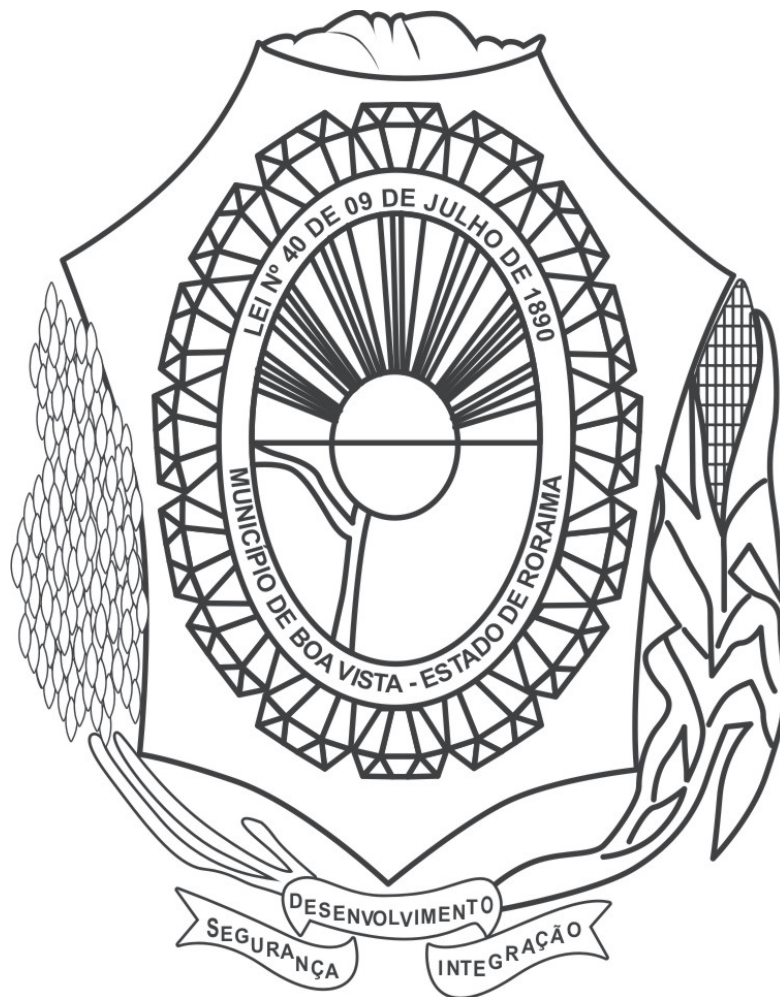
**Art. 3º - Nomear em suas substituições as Conselheiras ORILENE MARQUES PINHEIRO – re-representante do Conselho Regional de Serviço Social- CRESS como Presidente e ANTONIA EMI-LENE NASCIMENTO BECKMAN – representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC, como Vice-Presidente, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.**

**Art.3º- Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024.**

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2023.

**Taynara Gomes dos Santos**  
Presidente do CMDCA-BV





## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Terceiro Secretário:**

**João Kleber Martins de Siqueira**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**